



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor Paulo Henrique Bezerra de Carvalho

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.030504/2012-99;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor Henrique Bezerra de Carvalho, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
PROVADO(A) na <u>16ª</u> Reunião	
<u>Ordinária</u>	do CONSUP,
realizada em: <u>18/06/2013.</u>	
 Secretário(a) do CONSUP	